



APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 POR UNAN. DE VOTOS (— X —)
 CÂMARA MUNICIPAL EM 12.12.95
 PRESIDENTE: _____
 1º SECRET. _____
 2º SECRET. _____

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria do Vereador JOSÉ MARIA OLIVEIRA, subscrito por outros Vereadores, que “Acrescenta Parágrafo 2º ao Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Luziânia-Goiás, renumerando o Parágrafo Único como Parágrafo 1º ., SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.
Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de dezembro de 1995.

Vereadores:


JOSÉ MARIA OLIVEIRA - Presidente


LIOSÓRIO DE J. MEIRELES - Vice-Presidente


AFRÂNIO D. MEIRELES - Relator

GILMAR RORIZ GONÇALVES - Membro


ANTÔNIO CARLOS MEIRELES - Membro